Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.376, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

PUBLICADO
15/02/2017
Departamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28, ALINEA "C" DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a servidora efetiva **Ana Paula Tartaglia Bruzeguini**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, nível 5, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão do curso de Pós Graduação, conforme requerido através do Processo CMA000880/2016.

Art. 2º. Fica revogado o Ato nº2.314, de 24 de fevereiro de 2016, conforme Parágrafo Único do art. 28 da lei Nº3.814, de 26/05/2014.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 27 de outubro de 2016.

Aracruz-ES, 15 de fevereiro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária

RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário